



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

**Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos e Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2014

CONTRATO Nº: 30/2013

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/09/2013, D.O.U. Nº 179, Seção 3, Pág. 164.

**CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS –
SAA.**

CONTRATADA: TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2013, reajustando o valor unitário do Ponto de Função dos atuais **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos)**, o que representa uma diferença a ser recomposta de **R\$ 0,27 (vinte e sete centavos)** sobre o valor do Ponto de Função, a serem pagos à **CONTRATADA**, no período de 12.09.2014 a 12.09.2015, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Geral de Preços – Mercado (IGP-M), em conformidade com a Cláusula Décima-Quarta do referido contrato.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2014.

IONE CRISTINA FRANÇOES
Subsecretária de Assuntos Administrativos